



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SÃO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 136/2026

No uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XV, do Art. 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Oriente, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Oriente Geraldo Matheus Mórís, que instale câmeras de segurança na entrada das crianças na escola Ramos.

Justificativas

Para garantir a segurança das crianças nos horários de entrada e saída.

Sala de Sessões "Nick Carter Mórís", aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e Seis.


Diego Rodrigues Correa

Vereador


Tânia Ap. Rodrigues de Oliveira
Diretora de Serviços Legislativos